

Relatório Executivo do Projeto

Fortalecimento institucional em matéria de defesa comercial

Bolívia



Relatório Executivo do Projeto

Fortalecimento institucional em matéria de defesa comercial

Bolívia

1. Introdução

Mediante Decreto Supremo n.º 4069, foi concedido ao Ministério da Economia e Finanças Públicas do Estado Plurinacional da Bolívia o poder de Autoridade Investigadora de Defesa Comercial.

Considerando a necessidade de receber assistência técnica na temática, a fim de conhecer experiências que permitam a implementação das disposições do Decreto Supremo relativas a pesquisas em conformidade com as normas internacionais da Organização Mundial do Comércio, o Estado Plurinacional da Bolívia apresentou à Secretaria-Geral da ALADI um pedido de estágio através de um projeto de cooperação horizontal e triangular, mecanismo previsto na normativa atual da ALADI para proporcionar capacitação a funcionários públicos que assim o solicitem.

O país beneficiário argumentou que os estágios fortaleceriam as atividades de defesa comercial. Isto incentiva a busca de normas atualizadas e de funcionários capacitados para levar adiante investigações em matéria de defesa comercial. Foi neste âmbito que o Ministério da Economia e Finanças Públicas do Estado Plurinacional da Bolívia considerou que a República Dominicana, devido à sua economia de dimensão semelhante à boliviana, a existência de dez anos de experiência na temática e as permanentes pesquisas relativas à defesa comercial, possuía a institucionalidade idônea para ser contemplada nesta etapa de criação da autoridade de defesa comercial nacional.

2. Atores e atividades

Os principais atores do projeto foram os funcionários do Ministério da Economia e Finanças Públicas dependentes do Vice-Ministério de Política Tributária (estagiários) e os membros do Comitê de Defesa Comercial (CDC) da República Dominicana (formadores).

As principais atividades realizadas no âmbito do projeto foram as capacitações presenciais e as operações *in situ* relativas a pesquisas sobre defesa comercial.

Durante o treinamento, os funcionários do CDC capacitaram os funcionários bolivianos em temas relativos à jurisprudência que deve ser aplicada quando se realiza uma pesquisa de defesa comercial. Antes disso, apresentaram a estrutura institucional e a regulamentação do funcionamento do CDC.

Depois de explicar a jurisprudência aplicável, apresentaram-se todos os elementos relativos às análises que devem ser feitas antes de implantar medidas de defesa comercial, bem como às análises posteriores relativas à extinção dos direitos antidumping depois de aplicados. Os formadores do CDC apresentaram as informações que são elaboradas ao momento de fazer visitas de fiscalização, advertindo que algumas informações são obtidas antes das visitas através de questionários do Ramo de Produção Nacional (RPN) que solicita a pesquisa. Com essas informações, apresenta-se um relatório de fatos essenciais, que deve conter os elementos mais relevantes para a pesquisa e deve ser comunicado antes da determinação final. Antes disso, é apurada a margem de dumping, obtida levando em conta o preço de venda de uma mercadoria em condições normais no país de origem e seu valor ao momento de ser importado, como base para a determinação da existência ou não de dumping.

Posteriormente, como resultado de todo o trabalho prévio, nas últimas sessões da capacitação, foram apresentados modelos de dossiês de pesquisas realizadas pelo CDC, bem como os documentos com que a Organização Mundial do Comércio (OMC) foi informada da existência de pesquisas em matéria de defesa comercial. Foi apresentada a estrutura dos documentos, além de toda a documentação de apoio com a qual devem ser acompanhados.

3. Realizações

Reforçaram-se os conhecimentos sobre medidas de defesa comercial, visando facilitar o desenvolvimento de futuras pesquisas pela “Autoridad Investigadora en Defensa Comercial de Bolivia” (Autoridade de Pesquisa em Defesa Comercial da Bolívia).

Os funcionários da recém-criada Autoridade de Defesa Comercial da Bolívia tomaram conhecimento do marco jurídico da CDC da República Dominicana, país de economia semelhante à boliviana, com o objetivo de conhecer as normas desse país em contraposição às da OMC. Ademais, receberam capacitações sobre como agir diante de um caso de dumping ou de subvenções, sobre os cálculos que devem ser realizados e os documentos a elaborar para dar início à pesquisa sobre defesa comercial.

Fizeram-se recomendações fundamentais para que a autoridade competente tenha êxito em suas funções.

4. Reflexões finais

Os funcionários, tanto formadores como capacitados, coincidiram em que os temas abordados na capacitação requerem de uma atualização constante, por conta de sua alta complexidade.

Levando tudo isto em consideração, o CDC da República Dominicana recomenda que os funcionários bolivianos participem ativamente dos fóruns semestrais de autoridades pesquisadoras da Organização Mundial do Comércio nos Comitês de Práticas Antidumping e de Salvaguardas —realizadas nos meses de abril e outubro de cada ano em Genebra, Suíça—, onde todos os países explicam seus casos especiais e a forma em que elaboram seus relatórios. Ademais, recomendaram que participem de intercâmbios sobre as novas expectativas sobre defesa comercial, a fim de enriquecer sua capacidade técnica.